

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022
PROCESSO N.º 051/2022

DATA: 24/02/2022 AS 08:30 HRS

PROPONENTE: MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI - ME

CNPJ: 23.149.874/0001-00 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 002616743.00-98

AV CONTORNO, 5351/606 – FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE - MG CEP: 30.110-923

FONE: (31) 33349023

E-MAIL: licitacoes@msrbh.com.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI - ME, VEM ATRAVÉS DE SEU SETOR DE LICITAÇÕES, NESTE SENTIDO, INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME EM QUESTÃO, VEM SOLICITAR ESCLARECIMENTO, REFERENTE AO OBJETO DO EDITAL ACIMA CITADO, NO QUE DIZ RESPEITO AO ITEM 17:

A MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI - ME OFERECE OS SEGUINTE PRODUTOS:

ESCRITIVO DO EDITAL ITEM 17:

Dieta líquida, para uso oral ou enteral, com sabor, nutricionalmente completa e hipercalórica. Densidade calórica de 1,5 Kcal/mL. O produto deve atender a distribuição energética mínima: 16% de proteínas, 40% de carboidratos, 25% de lipídeos. Deve ser isento de lactose e glúten. Osmolaridade de 220 a 420 MOSM/L de água (Sistema Aberto). Apresentação em embalagem em líquida com 500 ML a 1000ML contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto em sua embalagem primária e secundária. Produto de referência: NUTRI ENTERAL 1.5., ISOUSORCE 1.5 ou de qualidade superior. **OFERECEMOS O SEGUINTE**

PRODUTO 17:

FRESUBIN ENERGY FIBRE 1000 ML	SISTEMA FECHADO COM FRACIONADOR BONIFICADO - 1 LITRO
--	---

Suplementação nutricional oral hipercalórica e hiperproteica. Possui 400Kcal e 20g de proteína em 1 unidade de 200mL.

Sabor : Isento

Embalagem : Sistema fechado que pode ser utilizado fracionador - 1 litro

Validade do produto : 12 (doze) meses a partir da data de fabricação

Marca : Fresubin Energy Fibre 1000 ml - Fresenius

Procedência/Fabricante : Brasil – Fresenius

NOSSO PRODUTO ATENDE A SOLICITAÇÃO DO EDITAL, SENDO QUE O PRODUTO QUE OFERECEMOS É SIMILAR AO PRODUTO REFERIDO, PORÉM CONTEM 15% DE PROTEÍNA E O EDITAL PEDE QUANTIDADE ENERGÉTICA MÍNIMA DE 16%. SERÁ ACEITA COTAÇÃO DO NOSSO PRODUTO?

NOSSA EMPRESA COMERCIALIZA PRODUTOS QUE SE ENCAIXAM NA NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE IRÃO UTILIZAR TAIS DIETAS / FÓRMULAS, CONSTANTE NO EDITAL, ESTANDO APTA A ATENDER A INSTITUIÇÃO, TANTO QUANTO O EXIGIDO PELO EDITAL, PORÉM, COM RESTRIÇÕES DADAS AO DESCRITIVO, POR ESTE FATO.

AGUARDAMOS O ESCLARECIMENTO, SE PODEREMOS OFERECER NOSSOS PRODUTOS PARA CONCORRÊNCIA AO REFERIDO CERTAME, UMA VEZ QUE, NÃO SE TRATA DE MANDADO JUDICIAL, E OS DESCRITIVOS ESTÃO DIRECIONADOS A UMA DETERMINADA MARCA, CONHECIDA NO MERCADO.

ESTA ATITUDE, NÃO PREJUDICA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AO CONTRÁRIO, A ADMINISTRAÇÃO SOMENTE TERÁ CUSTO/BENEFÍCIO MELHOR, JÁ QUE OBTERÁ REALMENTE UMA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE.

NESTES TERMOS,
AGUARDAMOS O DEVIDO ESCLARECIMENTO.

IPATINGA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI - ME
ISABEL CRISTINA TORRES DANTAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E DISPENSA

Assunto: Re: Esclarecimento item 17 do edital

De: Sirlene Xavier <sirlene_xavier@yahoo.com.br>

Data: 22/02/2022 17:59

Para: St. Licitações - Div. Compras - Pref. J. Monlevade <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>

Re: Resposta ao esclarecimento quanto ao percentual de Proteína

Reforçando que a exigência mínima de 16% de proteínas, como forma de não comprometer o estado de saúde e garantindo a oferta de aporte energético de nutrientes de forma não agravar o seu estado nutricional em relação à perda de peso, as deficiências nutricionais e o risco de desnutrição.

Sendo assim o item (fresubin, energy fibre-fresunius), com 15% de percentual de proteína, não atende as exigências do termo do edital 015/2022, conforme a ficha técnica do respectivo produto.

Em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 15:26:36 GMT-3, St. Licitações - Div. Compras - Pref. J. Monlevade <licitacoes@pmjm.mg.gov.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Esclarecimento item 17 do edital

Data:Tue, 22 Feb 2022 10:24:55 -0300

De:Isabel Dantas - Viamed Vale do Aço

[<isabel.dantas@viamedvaledoaco.com.br>](mailto:isabel.dantas@viamedvaledoaco.com.br)

Organização:Viamed Ipatinga

Para:licitacoes@pmjm.mg.gov.br

Sirlene, bom dia!

Já enviei o pedido de esclarecimento do item 17, porém só o descritivo em cima que estava errado (de acordo com seu edital). Alterei agora .

Obrigada.

Aguardo retorno.



— fd2f1592.png —



Isabel Dantas

☎ 31 3822-4526 | 31 98409-8500 📞

✉ isabel.dantas@viamedvaledoaco.com.br

🌐 viamedvaledoaco.com.br

— Anexos: —

fd2f1592.png

31,2KB